

Entenda os Modelos de Tributação

Para escolher o modelo tributário mais adequado ao seu perfil, você deve considerar por quanto tempo o seu dinheiro ficará investido e qual a previsão do valor da renda na aposentadoria, considerando também o benefício da previdência social e outras rendas.

Veja abaixo as principais características de cada modelo tributário.

	Retenção na Fonte com Ajuste na Declaração	Tributação Definitiva com Alíquotas Regressivas
Alíquotas na saída de recursos (resgates e recebimento de renda)	<p>15% na fonte com ajuste na declaração anual de IR de acordo com a Tabela</p> <p>Para escolher o modelo tributário mais adequado ao seu perfil, você deve considerar por quanto tempo o seu dinheiro ficará investido e qual a previsão do valor da renda na aposentadoria, considerando também o benefício da previdência social e outras rendas.</p> <p>Veja abaixo a Progressiva vigente à época.</p>	Prazo de Acumulação¹ Até 2 anos - 35% De 2 a 4 anos - 30% De 4 a 6 anos - 25% De 6 a 8 anos - 20% De 8 a 10 anos - 15% Acima de 10 anos - 10%
Principais diferenças	<p>1. Alíquota de 15% na fonte</p> <p>2. IR retido na fonte de forma antecipada</p>	<p>1. Alíquota em função do tempo de acumulação dos recursos</p> <p>2. IR retido na fonte de forma definitiva²</p>

	<p>3 Posterior ajuste na Declaração Anual com as alíquotas progressivas de IR.</p>	<p>3. Não há ajuste na Declaração Anual de IR</p> <p>4. Alíquotas de IR regressivas</p> <p>5. A opção é <u>irretratável</u>³</p>
<p>Público-Alvo</p>	<p>Indicado para clientes que:</p> <p>1. acreditam vir a precisar dos recursos dentro de um período de até 5 anos, tendo em vista a sua realidade e orçamento familiar</p> <p>2. são isentos de IR em função do valor da renda ou outros fatores</p>	<p>Indicado para clientes que:</p> <p>1. não irão precisar dos recursos aplicados no plano por um prazo inferior a 5 anos.</p>
<p>Incidência de IR</p>	<p>Resgate: é tributado em 15% na fonte, independente do valor, a título de antecipação com ajuste na Declaração Anual de IR.</p> <p>Recebimento da Renda: retenção na fonte com base na Tabela Progressiva vigente à época com ajuste na Declaração Anual de IR.</p>	<p>Os resgates e benefícios serão tributados na fonte definitivamente de acordo com a tabela de alíquotas regressivas em função do <u>prazo de acumulação</u> dos depósitos.</p>

Tributação sobre a rentabilidade

Durante o período de acumulação a rentabilidade obtida não é tributada, o que não ocorre com outros tipos de investimentos. Desta forma, a reserva rende ainda mais ao longo do tempo.

1 **Prazo de acumulação** é o tempo decorrido entre a entrada de recursos no plano de previdência e o pagamento relativo ao resgate ou benefício.

2 A tributação nesse regime será **definitiva**, não sendo possível a realização de ajuste de IR na declaração anual de pessoa física dos valores pagos a título de IR sobre os valores de resgates ou benefícios.

3 A opção é **irretratável**, ou seja, não é possível transferir recursos de um modelo tributário para outro. Em caso de portabilidade dos recursos para outra entidade, não haverá possibilidade de alterar o modelo tributário.

As coberturas de proteção continuam sendo tributados pela Tabela Progressiva de IR vigente à época, com exceção de Pecúlio que não é tributável.